

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

De um lado, o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO (COINCO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.617/0001-20, com sede administrativa na Rua Cornélio de Haro Varela, n. 1835, Bairro Água Santa, em Curitiba/SC, neste ato representado por sua presidente, Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA ora denominado CONTRATANTE e do outro **ECOLÓGICA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.749.489/0001-85, com sede na Rua Napoleão Sbravatti, n. 456, Bairro São Luis, em Curitiba, SC, representada pelo Sr. OSNI ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF sob n. 384.606.889-68, RG n. 752243-SSP-SC, ora denominada CONTRATADA, tem justo e contratado nos termos da adjudicação no Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2022, ao qual se vincula em todos seus termos e anexos.

I - DO ADITAMENTO DO PRAZO PARA ENTREGA DA AMPLIAÇÃO DA VALA DE ACOMODACÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES:

1.1. A empresa contratada se obrigou a realizar a AMPLIAÇÃO DA VALA DE ACOMODACÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E IMPLANTAÇÃO DA LAGOA DE CONTENÇÃO, obedecendo rigorosamente o projeto técnico (exceto item 6 e 7) que é parte integrante desse edital, devendo estar apta ao início de recebimento dos resíduos sólidos urbanos domiciliares a partir de 150 (cento e cinquenta) dias após a data de contratação dos serviços.

1.2. A contratada requereu a ampliação do prazo para entrega da ampliação da vala justificando que o clima foi "muito desfavorável durante a execução do contrato com índices pluviométricos altíssimos..." (*sic.*).

1.3. Desta forma, frente a justificativa apresentada E PARECER JURÍDICO, bem como da ausência de prejuízo na continuidade dos trabalhos de operação do aterro sanitário, fica o presente contrato aditada e prorrogado até o dia 31 de janeiro 2023.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

II – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais obrigações constantes no instrumento de contrato firmado no dia 16/05/2022, ora aditado.

2.2. Na hipótese de divergência entre este instrumento de contrato e o Edital correspondente, prevalecerão às disposições que melhor favorecer o COINCO.

2.3. Nos casos omissos no presente instrumento e no correspondente edital, aplicar-se-á as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

III - DO FORO:

3.1. Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste instrumento de contrato, fica eleito desde já o foro da Comarca de Curitiba/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba/SC, 17 de outubro de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO
CONTRATANTE:

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
Presidente do COINCO

ECOLÓGICA AMBIENTAL LTDA.
CONTRATADA:

Sr. OSNI ALVES RIBEIRO
Representante da Contratada